

PROJETO DE LEI Nº 58/06

“Denomina a ADI - Área de Desenvolvimento Infantil que está sendo construída na Avenida Antonio Pedroso, conforme detalha.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - A ADI que está sendo construída na Avenida Antonio Pedroso, no bairro Jardim Nova Conquista, deverá denominar-se: Área de Desenvolvimento Infantil “**Oswaldo Lacava**”.

Parágrafo Único – O “Curriculum Vitae” do homenageado faz parte desta Lei.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa, para perfeita identificação.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2006.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR

“JUCA”

-Vereador-

OSWALDO LACAVA

- Data de nascimento: 08/03/1934
- Data de falecimento: 15/03/2003
- Naturalidade: Santa Bárbara d'Oeste-SP
- RG: 3.358.986
- CPF: 034.150.148-43
- Profissão: Oficial de Justiça
- Filiação: Francisco Lacava e Aparecida Bueno Camargo Lacava
- Casado: Ignês Guassi Lacava
- Endereço: Rua Lázaro Soares da Rocha, nº 83 – Vila Bética
- Filhos: Osvaldo Francisco Lacava e Marinês Lacava Braga.
- Histórico:
 - Trabalhou no Banco Mercantil no período de 1952 a 1965;
 - Foi Gerente do Banco Alfomares (1965);
 - Também trabalhou como Gerente no Banco Intercontinental do Brasil (1966/1967);
 - Exerceu o cargo de Comissário de Menores (1968), recebendo votos de congratulações da Câmara Municipal (Ofício 69/70);
 - Desempenhou a função de Oficial de Justiça durante os anos de 1973 a 1986, função na qual se aposentou;
 - Também prestou relevantes serviços como Juiz de Paz, realizando casamentos no período de 1989 a 2003;
 - Foi suplente de vereador em 1976, e
 - Atuou como voluntário da Guarda Mirim, na função de Conselheiro, nos anos de 1993 a 2003.